



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FONES: (053) 3224-0333, 3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

TERMO DE RATIFICAÇÃO 21/2024

O Vereador Thiarles Mello Schneider, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações legais, resolve:

Ratificar o processo administrativo de dispensa de licitação, assim identificado:

Número: 21/2024

Processo administrativo: 27/2024

Modalidade: Dispensa de Licitação

Fundamentação Legal: Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021

Credor: Guilherme da Silva Milech

CNPJ: 55.490.088/0001-69

Objeto quantidade:

- 1 (um) Conjunto De Tigelas Bowls Em Aço Inox Com 5 Unidades

Valor conjunto: R\$ 119,90 (cento e dezenove reais e noventa centavos)

- 1 (um) Escorredor De Macarrão Massa Inox Brinox Com Alça, Diâmetro e profundidade de 24,5 cm

Valor unitário: R\$ 89,90 (oitenta e nove reais e noventa centavos)

- 2 (dois) Jogos De Pratos Fundos Kit 12 Peças Em Vidro

Valor conjunto: R\$ 129,90 (centoe vinte e nove reais e noventa centavos)

Credor: Guilherme Klug Marten

CNPJ: 09.428.184/0001-60

- 1 (um) Conjunto De 7 Bacias Em Alumínio 15/20/25/30/35/40/50 Cm

Valor conjunto: R\$ 235,90 (duzentos e trinta e cinco reais e noventa centavos)

- 1 (um) Conjunto De Talher Completo 60 Peças Completo

Valor conjunto: R\$ 184,90 (cento e oitenta e quatro reais e noventa centavos)



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FONES: (053) 3224-0333, 3224-1118

AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000

camaramorroredondo@gmail.com

www.camaramorroredondo.com.br

CNPJ 11.049.372/0001-29

2 (dois) Jogo Panela Antiaderente+ Panela De Pressão

Valor jogo: 452,50 (quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)

Autorizo a despesa, observadas as demais cautelas legais do Art. 75, da Lei 14.133/2021.

Publique-se súmula desde despacho.

Morro Redondo, 18 de novembro de 2024.

Vereador Thiarles Melo Schneider

Presidente

